



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3398/2022

Data da disponibilização: Segunda-feira, 24 de Janeiro de 2022.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18 GP/DG/SGPE N 102/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 375/2022,

Considerando o teor do art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, o qual determina que o substituto designado assumirá de maneira automática nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na hipótese de vacância do cargo em comissão ou função comissionada, desde o primeiro dia da ocorrência, sendo retribuído nos primeiros trinta dias de acordo com a remuneração que for mais vantajosa para o servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora ANDRESSA DAYRELL BRAGA MATTAR HANDAN, código s202966, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 20 de janeiro de 2022.

Art. 2º Designar o servidor IURI CRISTIANO DE SOUZA COUTO, código s163937, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, removido para esta Corte, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, em observância ao art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016, a partir de 20 de janeiro de 2022 até ulterior deliberação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18 GP/SGPE N 77/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos previstos no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, e nas disposições contidas nos artigos 7º, inciso III, alínea "a", e 17 da Resolução nº 110 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 31 de agosto de 2012, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 12785/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, por motivo de acompanhamento de cônjuge, a servidora LEILA JANAÍNA SOARES DE SOUZA, ocupante do cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, e nas disposições contidas nos artigos 7º, inciso III, alínea "a", e 17 da Resolução nº 110/2012 do CSJT.

Art. 2º. Revogar, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2022, a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2711/2018, que autorizou o regime de teletrabalho da servidora LEILA JANAÍNA SOARES DE SOUZA, código s164135, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na

3ª Vara do Trabalho de Goiânia, bem como as Portarias TRT 18ª nº2067/2019 e nº1117/2020, que dispõem sobre as respectivas prorrogações.

Art. 3º. Conceder o período de trânsito de 10 (dez) dias para a servidora LEILA JANAÍNA SOARES DE SOUZA, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 20 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18 GP/SGPE N 103/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 36 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, na Resolução CSJT nº 110/2012 e, ainda, o que consta do Processo Administrativo nº 443/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos, a partir de 13 de janeiro de 2022, da Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 3.937, de 3 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2019, referente à remoção entre a servidora MARYANNY PINHEIRO SANTANA, ocupante do cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e a servidora ABIGAIL PINTO DE JESUS, ocupante do cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador – Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18 SCR/NGMAG N 89/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o resultado do concurso de remoção referente à abertura de vaga de auxiliar fixo da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia e decorrentes, que culminou na remoção da Excelentíssima Juíza Tais Priscilla Ferreira Resende da Cunha e Souza para a 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, na condição de auxiliar fixa, a partir de 10 de janeiro de 2022, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 19/2022;

CONSIDERANDO a concessão de férias à Excelentíssima Juíza Tais Priscilla Ferreira Resende da Cunha e Souza, auxiliar fixa da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 25/01/2022 a 13/02/2022, nos termos da Portaria 18ª SCR/NGMAG nº 1556/2021;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a 14ª Vara do Trabalho de Goiânia aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA, volante regional, para auxiliar na 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 25 de janeiro a 13 de fevereiro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 21 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18 SCR/NGMAG N 90/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rodrigo Dias da Fonseca, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia e Coordenador Pedagógico da Escola Judicial deste Regional, de designação de magistrado para auxiliar na unidade durante seu período de

atuação na Escola Judicial;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 13133/2021, que informa a pauta de audiências da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no mês de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO as férias deferidas ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rodrigo Dias da Fonseca, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 24 a 27 de janeiro de 2022, nos termos da Portaria 18ª SCR/NGMAG nº 1662/2021;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a 3ª Vara do Trabalho de Goiânia aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 21 a 28 de janeiro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 21 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18 SCR/NGMAG N 91/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de férias à Excelentíssima Juíza Lívia Fátima Gondim Prego, titular da Vara do Trabalho de Luziânia, no período de 24 de janeiro a 12 de fevereiro de 2022, nos termos da Portaria 18ª SCR/NGMAG nº 1396/2021; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Guilherme Bringel Murici, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Luziânia, no período de 24 de janeiro a 12 de fevereiro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 21 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18 SCR/NGMAG N 92/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Excelentíssimo Juiz Cleidimar Castro de Almeida, titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e responsável pelo Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 17 de fevereiro a 08 de março de 2022, nos termos da Portaria 18ª SCR/NGMAG nº 1367/2021;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 17 de fevereiro a 08 de março de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 21 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18 SCR/NGMAG N 93/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a convocação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho CÉSAR SILVEIRA, Titular da Vara do Trabalho de Goiás, para, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013, atuar no Gabinete do Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, com afastamento da unidade judiciária originária, a partir de 15 de novembro de 2019 até ulterior deliberação, nos termos da PORTARIA 18ª TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3677/2019;

CONSIDERANDO a concessão de férias à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ANDRESSA KALLINY DE ANDRADE CARVALHO MENEGAZ DE ALMEIDA, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Goiás, no interregno de 31 de janeiro a 08 de fevereiro de 2022, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1599/2021;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a Vara do Trabalho de Goiás aos Juízes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Goiás, no período de 31 de janeiro a 08 de fevereiro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 21 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18 SCR/NGMAG N 94/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a remoção do Excelentíssimo Juiz Fernando Rossetto para a 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, na condição de auxiliar fixo, a partir de 10 de janeiro de 2022, nos termos da Portaria 18ª TRT SCR/NGMAG Nº 19/2022;

CONSIDERANDO a tramitação do edital para vaga de Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, nos termos do PA nº 313/2022;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde aos Juízes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 24 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 21 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18 SCR/NGMAG N 95/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de férias à Excelentíssima Juíza Virgínia Severino dos Santos, titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 17 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022, nos termos da Portaria 18ª SCR/NGMAG nº 1287/2021;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde aos Juízes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Reputar designado o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto RAFAEL VITOR MACÊDO GUIMARÃES, volante regional, para responder pela titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 19 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 21 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18 SCR/NGMAG N 96/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a previsão de gozo de licença maternidade a ser usufruída pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Caroline Rebellato Sanches Piovesan, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Uruaçu, o período de 12 de março a 09 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a Vara do Trabalho de Uruaçu aos Juízes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto RAFAEL VITOR MACÊDO GUIMARÃES, volante regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Uruaçu, no período de 14 de março a 09 de setembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 21 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18 SCR/NGMAG N 97/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como as disposições contidas nos autos do PA Nº 13.113/2021,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 28, inciso XVII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover os Juizes do Trabalho Substitutos abaixo nominados para as Varas do Trabalho indicadas, a partir do dia 24 de janeiro de 2022:

Excelentíssima Juíza Viviane Pereira de Freitas da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, na condição de auxiliar fixa;

Excelentíssima Juíza Ludmilla Ludovico Evangelista da Rocha da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis para a 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, na condição de auxiliar fixa; e

Excelentíssimo Juiz Rui Barbosa de Carvalho Santos da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara para a 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, na condição de auxiliar fixo.

Art. 2º Conceder 10 (dez) dias de trânsito ao Excelentíssimo Juiz Rui Barbosa de Carvalho Santos, no período de 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogar, a partir do dia 24 de janeiro de 2022, a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 620/2019.

Art. 4º Revogar parcialmente, a partir do dia 24 de janeiro de 2022, a PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 04/2019, no tocante à lotação da Juíza Viviane Pereira de Freitas na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia e a PORTARIA TRT 18ª SGP/NGMAG Nº 738/2021, no tocante à lotação da Juíza Ludmilla Ludovico Evangelista da Rocha na 3ª Vara do Trabalho de Anápolis.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 21 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18 SCR/NGMAG N 100/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 490/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Excelentíssimo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar Fixa da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, o pedido de alteração das férias referentes ao 2º período de 2021, designadas para o período de 4 a 23 de julho de 2022, para que sejam fruídas de 11 a 30 de julho de 2022, com conversão em pecúnia do período de 31 de julho a 9 de agosto de 2022.

REVOGAR a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1505/2021, em relação às férias relativas ao 2º período de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 621/2022 – SISDOC

Interessado(a): GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 647/2022 – SISDOC
Interessado(a): NEVISSON GONÇALVES SANTOS
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 340/2022
Interessado: CARLOS ROMEL PEREIRA DA SILVA
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
Decisão: Deferido

Processo Administrativo nº: 12749/2022
Interessada: Ludmila Freire Cavalcante Quemello
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 629/2022 – SISDOC
Interessado(a): MARIA CÉLIA DE SENE BAVARESCO
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 630/2022 – SISDOC
Interessado(a): ALUISIO AIRES AGUIAR
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento.

Portaria **Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18 SGPE N 98/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 358/2022,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 10 de janeiro de 2022, a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1199/2021, que designou a servidora a THAIS DOMINGUES DE MAGALHÃES, código s203445, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Planejamento de TIC), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC, ocupada pela servidora STELLA WING KWAN CHUNG, código s203293.

Art. 2º Revogar, a partir de 10 de janeiro de 2022, o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1306/2021, que designou a servidora a THAIS DOMINGUES DE MAGALHÃES, código s203445, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo de TIC), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC, ocupada pela servidora ÂNGELA MARISA GONTIJO RESENDE OLIVEIRA, código s202337.

Art. 3º Designar o servidor ALEXANDRE ROSA DA SILVA, código s202896, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Planejamento de TIC), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC, ocupada pela servidora STELLA WING KWAN CHUNG, código s203293, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Designar o servidor ALEXANDRE ROSA DA SILVA, código s202896, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo de TIC), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC, ocupada pela servidora ÂNGELA MARISA GONTIJO RESENDE OLIVEIRA, código s202337, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 21 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18 SGPE N 105/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 576/2022, Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto será permitida a designação de outro servidor por período determinado; Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor SÉRGIO DIAS MARQUES, código s202259, à disposição desta Corte, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Transportes, ocupada pelo servidor VALDEZ DA COSTA BRAGA, código s001130, a partir da data de publicação até o dia 28 de janeiro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 24 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18 SGPE N 99/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 420/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE nº 1087/2020, que designou o servidor RODRIGO ALVES MAGALHÃES, código s202854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Técnico e Administrativo), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Manutenção Predial, ocupada pela servidora HÉRIKA SILVA VELOSO FABIAN, código s009239.

Art. 2º Remover o servidor RODRIGO ALVES MAGALHÃES, código s202854, do Núcleo de Manutenção Predial para a Gerência de Segurança da Informação, a partir de 24 de janeiro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 22 de janeiro de 2022.

assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18 SGPE N 101/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 13124/2021,

R E S O L V E:

Declarar vago o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Apoio Especializado – Tecnologia da Informação do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 27 de dezembro de 2021, nos termos do disposto no inciso VIII, artigo 33 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JUNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

PORTARIA SGP/SGJ

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO PJE

PORTARIA TRT 18 SGP/SGJ N 104/2022

Autoriza a inclusão de Alex Willian Hoppe Neves no rol de leiloeiros oficiais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 208, parágrafo único, 229 e 241 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região, e ainda os incisos I a IV do artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/GDG nº 383/2000; e

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 387/2022

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar Alex Willian Hoppe, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o nº 083/020, para atuar nas alienações de bens penhorados nas execuções que tramitam perante as Varas do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente

Daniel Viana Júnior

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria SCR/NGMAG	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
Portaria	6
Portaria SGPE	6
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	7
Portaria	7
PORTARIA SGP/SGJ	8